



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.797/PMMA/2.017.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO
DE VALORES AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO
STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.654/PMMA/2.017, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 20.510,00 (Vinte mil e quinhentos e dez reais)**, a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível para suprir as necessidades de recuperação de estradas vicinais do município, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	20.510,00	1
Total								20.510,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.011	27	812	0047	2	109	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCE	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.000,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.004	04	123	0006	2	122	3.3.90.32.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o aumento da arrecadação de Tributos	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	Recursos Livres	400,00	1
02.004	04	123	0006	2	122	3.3.90.36.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o aumento da arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	400,00	1
02.004	04	123	0006	2	122	3.3.90.39.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Financeira	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Ações voltadas para o aumento da arrecadação de Tributos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	500,00	1
02.002	04	122	0003	2	009	4.4.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Ações de Informática do Gabinete do Prefeito	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.900,00	1
02.002	04	122	0003	2	008	4.4.90.52.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	1.000,00	1
02.003	04	061	0004	2	055	33.90.91.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAM	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	Recursos Livres	11.310,00	1
Total								20.510,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 17 de maio de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252